

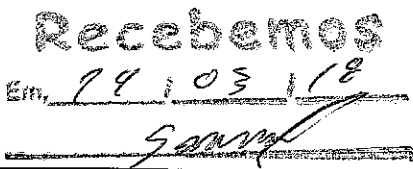
 Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Finanças Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
		Sergio Martinez Caro & Cia Ltda ME Hotel Residencial Appel Appel,509 - Casa - Centro CEP 97015-030 - Fone: (55)3225-4040 - Santa Maria - RS diegozcaro@gmail.com Inscrição Municipal 2008402 - CPF/CNPJ 94.420.098/0001-80			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	
Tributação no município		24/03/2018 10:10:39		DF 7B 2A	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal	
50023	RPS – Recibo Virtual para Integração	24/03/2018 10:10:39		53930	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/santamaria/online					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social			
476.672.490-91		JULIO CESAR <i>P-257439</i>			
Endereço		Número	Complemento	Bairro	
AV LAJEADO COSTA DO SERRO		292		CENTRO	
CEP	Cidade / UF	Telefone		e-mail	
91787-100	Porto Alegre / RS	(51)99918-2560		jcmeespindola@hotmail.com	
Local dos Serviços					
Santa Maria - Rio Grande do Sul					
Descrição dos Serviços					
JULIO CESAR - DIARIAS - 154280 - APARTAMENTO: 208 - 22/03/2018 a 24/03/2018 - R\$ 260,00 TOTAL - R\$ 260,00					
 <p>Recebemos Em, 24/03/18</p>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município			Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
3099156 - Hotel			5,00	901	5510801
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,00	R\$ 13,00	Não
Desconto Condicionado					
R\$ 0,00					
Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 260,00
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					